



Processo nº. 769028/2021

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano pertencente a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá, locação de imóvel Urbano destinado ao funcionamento exclusivo da EMEB Professora Maria Pedrosa de Miranda, localizado Rua São Mateus, Bairro São Matheus, Várzea Grande/MT, pelo período de 12 meses, via dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABA – CNPJ n.º: 03.005.39/0001-16

ENDEREÇO: Rua São Mateus, s/n, Bairro Parque Sabiá – Várzea Grande/MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, inciso X do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a locação tendo em vista a homologação do processo licitatório Tomada de Preços nº 11/2021, e contrato firmado sob nº 186/2021, que tem como objeto reforma e ampliação da EMEB Professora Maria Pedrosa de Miranda localizada a Rua São Mateus, Bairro Parque Sabia, Várzea Grande – MT.

O imóvel pretendido está localizado próximo a sua clientela, sendo de fácil acesso, de maneira a trazer não só bem estar aos alunos, mas facilitando também o dia a dia dos seus cuidadores, atualmente a EMEB atende em média 522 (quinhentos e vinte e dois) alunos do ensino fundamental, portanto o imóvel contém características singulares para que esses alunos possam ser atendidos sem prejuízos na carga horária.

A locação do Imóvel tem o objetivo ainda de atender o administrativo da unidade da escolar EMEB Professora Maria Pedrosa de Miranda, e dar suporte as aulas remotas e a entrega de materiais aos alunos no período em que a unidade escolar passara pelo processo de reforma e ampliação.

Considerando que especificidade da contratação está amparada pelo o art. 24, X, da lei 8.666/93.

O valor apresentado pela MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABA, inscrita no CNPJ 03.005.39/0001-16 está compatível com o praticado no mercado R\$ 6.000,00 (seis mil reais) MENSALIS e totalizando R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), segue abaixo o quadro dos orçamentos apresentados e o Laudo de Avaliação emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, constante às fls. 05/19 dos autos.

Considerando que o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos mensalmente.

Considerando que realizada a avaliação do imóvel, e constatada a compatibilidade do valor do aluguel com preço de mercado, encontra-se completa a presente justificativa em todos os seus requisitos, atendendo aos reclamos da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES



PROC. ADM. Nº. 769028/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado pela MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABA, inscrita no CNPJ 03.005.39/0001-16 está compatível com o praticado no mercado R\$ 6.000,00 (seis mil reais) MENSAIS e totalizando R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), segue abaixo o quadro dos orçamentos apresentados e o Laudo de Avaliação emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, constante às fls. 05/19 dos autos, pelo período de 12 meses.

Assim, devidamente justificada necessidade da realização do Contrato de Locação firmado para promover a Locação de Imóvel Urbano pertencente a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá, locação de imóvel Urbano destinado ao funcionamento exclusivo da EMEB Professora Maria Pedrosa de Miranda, localizado Rua São Mateus, Bairro São Matheus, Várzea Grande/MT, pelo período de 12 meses, via dispensa de licitação, ou até a finalização da reforma da referida escola, destinado ao funcionamento exclusivo da EMEB Professora Maria Pedrosa de Miranda, localizado à Rua São Mateus, esquina com Rua 30, s/n, Bairro parque Sabiá, Várzea Grande - MT, via dispensa de licitação, durante o período em que a Unidade Escolar encontra-se em reforma e ampliação.

Considerando, dispor de Parecer Jurídico emitido pela douta Procuradoria Municipal de n.º 005/2022, às fls. 83/85, anuindo com a celebração do Contrato, e Parecer Orçamentário constante às fls. 65 dos autos, submetemos o presente comunicado de Dispensa n.º 001/2022 à Autoridade Superior.

Várzea Grande, 13 de janeiro de 2022.

ELIZABETE BRITTEZ SOUSA
Superintendente de Gestão